PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Juízo de Direito da 6ª Vara da Cível da Comarca de Piracicaba/SP.
Processo n°. 1008324-40.2018.8.26.0451
Mandado n° 451.2019/043826-2

Aos 14 (quatorze)dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Comarca de Piracicaba/SP., onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado,a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**, em que **RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, move em face de **PROJELPI INSTALAÇÕES ELETRICAS INDS.LTDA**, pelo qual procedemos a PENHORA dos direitos da executada sobre o **"VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/ABERTA CABINE DUPLA, MARCA I/FORD RANGER XLT CD2 25, ANO/MODELO 2014/2014, PLACAS FTF-7025, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01002605307, CHASSI 8AFAR22F4EJ215401". Visto e avaliado por estimativa em R$ 64.821,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e um reais). ALIENADO AO BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.** Feito a penhora e avaliação, nomeei como fiel depositária o representante legal da executada BENEDITO SOARES, CPF 152.499.608-47, Rua Tiradentes, n° 537, apto. 123, Centro, Piracicaba/SP., que bem ciente ficou de que não deverá abrir mão do bem sem autorização do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, sob as penas e formas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário. Nada mais.

Silas Fraga
Oficial de Justiça

Benedito Soares
Depositário
RG. 15779606 9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS FRAGA, liberado nos autos em 18/10/2019 às 15:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008324-40.2018.8.26.0451 e código 71B67B0.